



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Escola Cristã Caminho de Vida e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Escola Cristã Caminho de Vida, para uma viagem a AABB de Ivaiporã, com saída no dia 10 de outubro de 2012, às 13h30m e retorno previsto para às 16h00m, para realização de comemorações do Dia das Crianças.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRISTÃ DE IVAIPORA S/C
CNPJ N° 04.061.780/0001-30
Rua Diva Proença, 505, - Ivaiporã – Pr.
Fone (43) 3472-7720 – Caixa Postal 110 - 86870-000 - Ivaiporã – Pr.
e-mail: caminho@onda.com.br

ESCOLA CRISTÃ CAMINHO DE VIDA

Ivaiporã, 13 de setembro de 2012.

Sr. Prefeito,

Venho por meio desta pedir autorização para a utilização do ônibus do Município no dia 10 de outubro, às 13h: 30min (saindo da Escola até a AABB) e depois às 16:00h (buscando na AABB e retornando a Escola), para a realização da **Comemoração do Dia das Crianças**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lúcia Helena de Barros Côrtes.
Diretora

Excelentíssimo Sr. Cyro Fernandes Corrêa
Prefeito Municipal de Ivaiporã

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 8608/12
Ivaiporã, 14 de 09 de 2012



"Ensina a criança no Caminho em que deve andar..."

Provérbios, 22:6



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

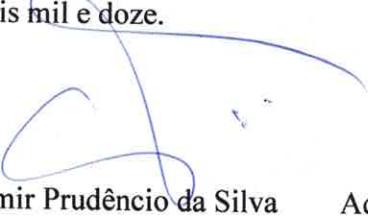
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2012

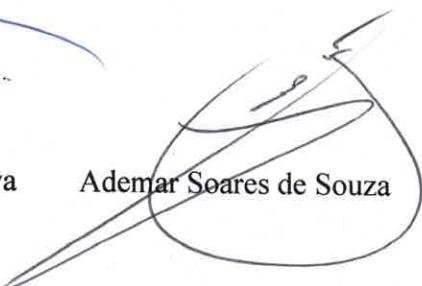
Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Escola Cristã Caminho de Vida e dá outras providências.

PARECER:

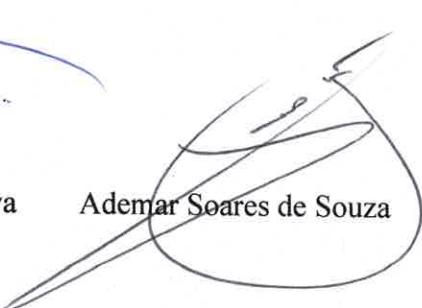
Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Escola Cristã Caminho de Vida, para uma viagem a AABB de Ivaiporã, com saída no dia 10 de outubro de 2012, às 13h30m e retorno previsto para às 16h00m, para realização de comemorações do Dia das Crianças, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.


Ademir Prudêncio da Silva


Ademar Soares de Souza


Sadi Marcondes Mendes


Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos